



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 670/2024

Autoria: Deputada Mayara Pinheiro.

Relator: Deputado Dr. Gomes

DISPÕE sobre a Promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 29 de outubro de 2024, a Ilustre Deputada Mayara Pinheiro, apresentou o Projeto de Lei nº 670/2024 que, DISPÕE sobre a promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 30 e 31 de outubro de 2024, e 01 de novembro do ano de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

No dia 21 de novembro do ano de 2024, a Autora emitiu uma Emenda Modificativa ao P L 670/2024 de sua Autoria, que passou a ter a seguinte Redação: DISPÕE sobre Diretrizes para a promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.

Em Ato contínuo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Thiago Abrahim, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 29 de novembro de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA AUTORA**, ao Projeto de Lei nº 670/2024 de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado George Lins, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 31 de março de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL na forma da EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 670/2024** de Autoria da Eminente Deputada Mayara Pinheiro.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.019275:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 11/05/2025 14:48:06

MANAUS – AM, 6^º FERGONTE GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 09:40:01

Fone: (65) 98123-4567 FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:38:34

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:46:04

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:46:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0EDB44D8001352FC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Dando prosseguimento ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – **COMAPA**, sob a relatoria do Ilustre Deputado Cristiano D’angelo, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso III, alínea d, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 05 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL na forma da EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 670/2024** de Autoria da Eminente Deputada Mayara Pinheiro.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **670/2024** de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro que, DISPÕE sobre Diretrizes para a promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei DISPÕE sobre Diretrizes para a promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, entende-se que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL JUNTAMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Autora e aprovada pelas Comissões Permanentes**, ao Projeto de Lei nº **670/2024** de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.019275:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 11/05/2025 14:48:06

Manaus – AM, 6^º FLOOR FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 11/05/2025 14:48:06

Fone: (65) 98123-4567 FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 11/05/2025 14:48:06

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:38:34

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:46:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0EDB44D8001352FC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 12 de maio de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR

Presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.019275

Francisco do Nascimento Gomes - DEPUTADO(A) - EM 11/05/2025 14:48:06

Manaus - AM, 6º Francisco do Nascimento Gomes - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 09:40:10

Fone: (65) 98123-4567 George Augusto Monteiro Lins de Albuquerque - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 09:40:10

Pericles Rodrigues do Nascimento - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:38:34

Debora Salgueiro de Menezes - DEPUTADO(A) - EM 12/05/2025 11:46:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0EDB44D8001352FC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

